



VEREADOR
GARRÃO
ULBERTO NAVARRO

Ilustríssimo Senhor
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 08/07/2025
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Garrão
Vereador Gilbert Gisle
Presidente da CCA

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 004/2025

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Cria a Zona Especial de Interesse Social da Rua São Pedro - Zeis São Pedro.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator designado pela Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e REGIMENTALIDADE, do referido PLC, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, recomendo a regular **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar.

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2025.

Ulberto Navarro

Ulberto Navarro
Vereador